



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 308, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Comissão Inventariante.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Inventariante para proceder o Levantamento Físico do Acervo Bibliográfico do Exercício de 2018:

I - Presidente: CLAUDIA DE OLIVEIRA FRACAROLLI, matrícula nº 6285-5, Técnico do MPU//Administração, código TC-02.01.01, classe C, padrão 13;

II - Membros: MARIA INEZ DE CAMARGO SCANO, matrícula nº 28945-1, Técnico do MPU/Administração, código TC-02.01.01, classe B, padrão 5; KAREN GARGIULO DA CUNHA, matrícula nº 16855-6, Técnico do MPU/Administração, código TC-02.01.01, classe C, padrão 11; ELENICE FERNANDES, matrícula nº 4955-7, Técnico do MPU/Administração, código TC-02.01.01, classe C, padrão 13; CLAUDIA SUELI DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 2935-1, Técnico do MPU/Administração, código TC-02.01.01, classe C, padrão 13; THAIS MIYUKI OKADA, matrícula nº 19997-4, Técnico do MPU/Administração, código TC-02.01.01, classe C, padrão 10; ANDREA SHIRAISHI, matrícula nº 5596-4, Técnico do MPU/Administração, código TC-02.01.01, classe C, padrão 13; FERNANDO CALLEJON RAMALHO, matrícula nº 8795-5, Técnico do MPU/Administração, código TC-02.01.01, classe C, padrão 13; PAULA PARENTI CABRAL SORAGGI, matrícula nº 28807-1, Técnico do MPU/Administração, código TC-02.01.01, classe B, padrão 5; WILSON AKIO KOHAMA, matrícula nº 3994-2, Técnico do MPU/Administração, código TC-02.01.01, classe C, padrão 13; ROSEMARY YOSHIOKA COUTINHO, matrícula nº 2931-9, Técnico do MPU/Administração, código TC-02.01.01, classe C, padrão 13; e ANA LUISA MEYER, matrícula nº 19104-3, Técnico

do MPU/Administração, código TC-02.01.01, classe C, padrão 10.O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos membros, observada a ordem de designação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 7 dez. 2018, Caderno Administrativo, p. 6](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**